

LEI Nº 2707, DE 23 DE ABRIL DE 1981.

PRORROGA POR MAIS 12 MESES O PRAZO PARA A CONSTRUÇÃO DO TEMPLO DA IGREJA NOVO AMANHÃ, ESTABELECIDO PELA LEI 2366 DE 25 DE MAIO DE 1979.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de abril de 1981.

Prefeito Municipal